

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU
CISVALI



ATO DO CONSELHO Nº 744 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de
Empregado Público do Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de
suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, **CLEUNICE DE JESUS RIBEIRO**,
portadora do C.I.R.G. nº 8.738.***-* PR e do CPF nº 034.028.***-**, do Emprego
de COORDENAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES, nomeada através do Ato do
Conselho nº 365 de maio de 2017.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data,
revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 13 de junho de 2024.

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº:380 - 1Pág (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATO DO CONSELHO Nº 744/2024	1
PORTARIA Nº 019/2024.....	1

ATO DO CONSELHO Nº 744/2024

ATO DO CONSELHO Nº 744 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Empregado Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, **CLEUNICE DE JESUS RIBEIRO**, portadora do C.I.R.G. nº 8.738.***-* PR e do CPF nº 034.028.*****, do Emprego de COORDENAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES, nomeada através do Ato do Conselho nº 365 de maio de 2017.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
União da Vitória, 13 de junho de 2024.

BACHIR ABBAS

PRESIDENTE DO CISVALI

PORTARIA Nº 019/2024

PORTARIA Nº 019/2024 12 de junho de 2024

Ementa: Prorrogação Processo de Sindicância Conforme Portaria 013/2024.

Gislaine de Fátima Schneider Schmidt SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao processo administrativo de Sindicância 02/2024 pelo período de mais 15 dias, conforme solicitação da comissão nomeada através do memorando 005/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gislaine F. S. Schmidt
Secretaria Executiva
CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

[Início](#)